PORTARIA CMC/141/2024

INCLUI MEMBROS PARA AUXILIAREM OS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE – PORTARIA CMC/123/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições Regimentais e nos termos do artigo 5º do Decreto Lei nº 201/67, e

Considerando o Requerimento de Abertura de Comissão Processante nº 5 de 2024, apresentado pelo cidadão Cornélio Leôncio Soares, protocolado no dia 03/06/2024, sob o Nº 1855/2024;

Considerando que o mencionado requerimento foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis, na 18ª sessão ordinária do dia 04/06/2024;

Considerando que a escolha dos membros da Comissão foi realizada naquela sessão na forma descrita no inciso II, do artigo 5º do Decreto Lei nº 201/67;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o §1º do Art. 1º da Portaria CMC/123/2024 para incluir as servidoras Daniely Aparecida Barbosa e Mariane Santos Reis de Castro para auxiliarem a condução dos trabalhos da Comissão Processante.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 04 de julho de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas